JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 077/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de03.04.95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivão Eleitoral da 091ª Zona, sediada em PANAMÁ-GO, o Sr. **LIOMAR FERREIRA DE SOUZA**, a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de abril do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.